

*Commiss. 2.º*

# DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1925

N. 96

### SENADO FEDERAL

Commissão de Justiça e Legislação

REUNIÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. Adolpho Gordo

Abre-se a sessão com a presença dos Srs. Adolpho Gordo, Antonio Massa, Jeronymo Monteiro, Thomaz Rodrigues e Fernandes Lima, deixando de comparecer os Srs. Cunha Machado e Aristides Rocha.

O Sr. Presidente comunica que, por motivo justificavel, a acta dos trabalhos anteriores será lida na sessão seguinte. Em seguida, após declarar não haver materia de expediente, faz observações sobre uma nota do *Correio da Manhã*, em que se dá a entender que S. Ex. seguirá para S. Paulo com o deliberado proposito de protelar o andamento do projecto relativo á inelegibilidade dos Ministros de Estado.

Diz ter distribuido esse projecto no mesmo dia em que elle lhe chegára ás mãos (11 do corrente), tendo sido o respectivo parecer apresentado pelo Relator, Sr. Antonio Massa, logo na primeira reunião, a 17. Rejeitado esse parecer, S. Ex., de accôrdo com disposição expressa do Regimento, nomeou novo Relator, recahindo a nomeação sobre o Sr. Thomaz Rodrigues; e como este seu illustre collega affirmasse que não podia concluir a sua tarefa em menos de cinco dias, S. Ex. convocou uma sessão extraordinaria da Commissão para sexta-feira ultima, 21, especialmente para a apresentação do seu trabalho.

É certo que S. Ex. seguira a 18 para São Paulo, mas o fizera para attender a interesses urgentes e resolvido a regressar a 20, afim de presidir a referida reunião extraordinaria. Como, porém, o Sr. Thomaz Rodrigues lhe communicára, por intermedio do Secretario da Commissão, que só teria prompto o seu parecer segunda-feira 24, cessando assim o motivo especial da reunião, S. Ex. deliberou ficar em São Paulo até hontem, 23, telegraphando ao mesmo secretario e escrevendo ao Sr. Antonio Massa, para que participassem aos seus companheiros as razões pelas quacs não se reuniriam extraordinariamente a 21.

Conclue o Sr. Presidente dizendo que fica assim demonstrada a injustiça dos commentarios constantes da supracitada nota.

Dada a palavra ao Sr. Thomaz Rodrigues, S. Ex. procede á leitura do seu parecer contrario ao projecto n. 19, de 1925,

reduzindo de seis para tres mezes o prazo da incompatibilidade dos Ministros de Estado na eleição presidencial da Republica.

Esse parecer é approved e assignado pelos Srs. Adolpho Gordo, e Fernandes Lima, subscrevendo-o vencidos os Srs. Antonio Massa e Jeronymo Monteiro.

Commissão de Obras Publicas e Emprezas Privilegiadas

REUNIÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 1925

Reuniu-se hontem esta Commissão, sob a presidencia do Sr. Luiz Adolpho, que leu os seguintes pareceres, pedindo informações ao Governo sobre os requerimentos:

Do engenheiro civil Henry C. Lander Wraage, pedindo concessão para a construcção de um canal, ligando a cidade de S. Paulo ao Atlantico;

Do engenheiro civil Hermillo Campello e Francisco Martins Barros, pedindo concessão para construir e explorar commercialmente, pelo prazo de 60 annos, uma linha de transporte rapido e seguro, segundo systema privilegiado pelo Governo Federal, e designado pelo nome de "Monocabovia".

Dos engenheiros João Vieira Fefro e Alfredo Berges Monteiro, pedindo concessão por 60 annos, para a construcção de uma estrada de ferro que, partindo de São Sebastião, littoral do Estado de S. Paulo, vá até Graças, terminando no ponto mais conveniente da cidade de Abaeté, e no rio São Francisco, em um de seus pontos navegaveis, Estado de Minas Geraes, e passando por outras cidades deste ultimo Estado.

Depois de assignados esses pareceres, o Sr. Presidente deu por findos os trabalhos da Commissão.

80ª SESSÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 1925

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

As 13 e 1/2 horas acham-se presentes os Srs.: Mendonça Martins, Silverio Nery, Pires Rebello, Pereira Lobo, Souza Castro, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, João Thomé, Benjamin Barroso, João Lyra, Eloy de Souza, Venancio Neiva, Carneiro da Cunha, Fernandes Lima, Eusebio de Andrade, Manoel Monjardim, Bernardino Monteiro, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Luiz Adolpho, Hermenegildo de Moraes, Carlos Cavalcanti, Felipe Schmidt, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu e Soares dos Santos (31).

O Sr. Presidente — Presentes 31 Srs. Senadores está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior que, posta em discussão, é approved, sem debate.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettendo dous dos autographos da resolução legislativa, sancionada, que abre um credito especial de 7:715\$ para pagamento das pensões a que tem direito as menores Abigail e Maria da Conceição, filhas do guarda civil, fallecido, Antonio Salles Nogueira. — Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres

O Sr. Presidente — Está terminada a leitura do expediente.

Não ha oradores inscriptos.

Si nenhum Sr. Senador quer usar da palavra na hora do expediente, passo á ordem do dia. (Pausa.)

ORDEM DO DIA

Não havendo ainda no recinto numero para as votações, passo á materia em discussão.

Comparecem mais os Srs. A. Azeredo, Antonino Freire, Ferreira Chaves, Antonio Massa, Rosa e Silva, Manoel Borba, Moniz Sodré, Jeronymo Monteiro, Bueno Brandão, Adolpho Gordo, José Murtinho e Generoso Marques (12).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Aristides Rocha, Barbosa Lima, Justo Chermont, Euripedes de Aguiar, Epitacio Pessoa, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Antonio Moniz, Miguel de Carvalho, Bueno de Paiva, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso Camargo, Lauro Müller e Carlos Barbosa (18).

PROROGAÇÃO DA SESSÃO

Discussão unica da proposição da Camara dos Deputados, n. 34, de 1925, prorogando a actual sessão legislativa até o dia 3 de novembro do corrente anno.

Approvada, vae á publicação.

Votação, em 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 29, de 1925, que autoriza abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 4:631\$110, para pagamento a D. Mercedes Werneck Leoni e outra, filhas do ex-consul João Belmiro Leoni.

Approvada, vae á sancção.

Votação, em 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 30, de 1925, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Guerra, um credito especial de 1:569\$770 para pagamento do que é devido a Heitor Telles, tenente-coronel da 2ª linha.

Approvada, vae á sancção.

Votação, em 3ª discussão do projecto do Senado n. 21, de 1925, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz a vender o terreno que lhe foi doado na praça Santo Christo, devendo applicar o seu producto na aquisição de outro destinado ao mesmo fim e á execução dos seus serviços.

Approvado, vae á Comissão de Redacção.

Votação, em 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 10, de 1925, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 6:737\$876, para pagamento de porcentagens a que tem direito Antonio Ovidio de Souza Ramos, collecter federal em Cabo, Estado de Pernambuco.

Approvada.

Votação, em discussão unica do parecer da Comissão de Policia n. 84, de 1925, concedendo a demissão solicitada pelo auxiliar de dactylographia Luiz Gonzaga Jayme; concedendo dispensa do serviço ao continuo Luiz Antonio de Souza; promovendo a continuo o servente Miguel Caselli e nomeando serventes os Srs. Luiz Gomes de Carvalho e João Paulo de Carvalho, este na vaga aberta pelo fallecimento do Sr. Ernesto Marcolino de Magalhães.

São approvadas as seguintes conclusões:

1º, que seja concedida a demissão solicitada pelo auxiliar de dactylographia Dr. Luiz Gonzaga Jayme Junior;

2º, que seja dispensado do serviço, por tempo indeterminado e com os vencimentos que actualmente percebe, o continuo Luiz Antonio de Souza;

3º, que a vaga assim aberta seja preenchida com a promoção do servente Miguel Caselli, o mais antigo de sua classe;

4º, que para a vaga deste seja nomeado o Sr. Luiz Gomes de Carvalho;

5º, que para preencher a vaga aberta com o fallecimento do servente Ernesto Marcolino de Magalhães, occorrida a 22 de junho proximo findo, seja nomeado o Sr. João Paulo de Carvalho.

Sala da Comissão de Policia, 17 de agosto de 1925. — A. Azeredo, Presidente. — Mendonça Martins, 1º Secretario. — Silverio Nery, 2º Secretario. — J. Pires Rebello, 3º Secretario. — Pereira Lobo, 4º Secretario.

Votação, em discussão unica da indicação n. 1, de 1925, da Comissão de Policia, propondo a suppressão dos logares de ajudante de porteiro do salão e de seis auxiliares de dactylographos; propondo a criação de seis logares de serventes e transformando o logar de porteiro do salão em zelador do edificio.

São approvadas as seguintes conclusões:

1º, que sejam supprimidos os seis logares de auxiliares de dactylographos e um de ajudante de porteiro;

2º, que fiquem addidos com as vantagens que actualmente percebem e sujeitos a todas as obrigações regulamentares, os funcionarios que actualmente exercem esses cargos;

3º, que estes addidos sejam aproveitados nas vagas que, dentro da respectiva secção, se verificarem nos cargos immediatamente superior aos ora extinctos;

4º, que sejam creados seis logares de serventes, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação;

5º, que o cargo de porteiro do salão passe a denominar-se zelador do edificio — sendo nelle mantido o actual serventuario;

6º, que sejam revogadas todas as disposições regulamentares contrarias a estas.

Sala da Comissão de Policia, 17 de agosto de 1925. — A. Azeredo, Presidente. — Mendonça Martins, 1º Secretario. — Silverio Nery, 2º Secretario. — J. Pires Rebello, 3º Secretario. — Pereira Lobo, 4º Secretario.

E' annunciada a votação, em 2ª discussão, do projecto do Senado n. 34, de 1924, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Guerra, um credito especial de 484:780\$, para occorrer ao pagamento de despezas da sub-consignação "Diversos serviços — Vencimentos a officiaes reformados e honorarios", da verba 8ª e soldos e gratificações de officiaes no exercicio de 1921 a 1923.

E' aprovado o seguinte

SUBSTITUTIVO

N. 21 — 1925

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 484:780\$, para occorrer ás despezas com o pagamento de soldo e gratificações a officiaes reformados e honorarios do Exercicio nos exercicios de 1921 a 1923.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 1925. — Bueno de Paiva, Presidente. — Bueno Brandão, Relator. — Lauro Müller. — Felipe Schmidt. — Affonso de Camargo. — Manoel Borba. — Eusebio de Andrade. — Vespucio de Abreu. — Sampaio Corrêa.

O Sr. Presidente — Fica prejudicado o projecto n. 34, de 1924.

Votação, em 2ª discussão, do projecto do Senado n. 15, de 1925, considerando de utilidade publica a Congregação Mariana Academica, com sede na capital da Bahia, para estudantes de escolas superiores, fundada em 10 de maio de 1916.

Approvado.

condemnado como incurso no grão sub-maximo do art. 117 do Código Penal Militar; appellado, o Conselho de Justiça da 7ª Circumscricção Judiciaria Militar. — O tribunal deu provimento á appellação para annullar o processo por ter sido o Conselho de Justiça constituído illegalmente, na forma da parecer do Dr. procurador geral da Justiça Militar.

Appellação n. 592 (embargos) — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro marechal Mendes de Moraes; embargante, Hennoek Soares Medeiros, marinheiro nacional de 2ª classe, condemnado como incurso no grão medio do art. 117 do Código Penal Militar; embargado, o acordão deste tribunal de 9 de julho do corrente anno. — O tribunal unanimemente desprezou os embargos.

Appellação n. 633 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. general de divisão Ribeiro da Costa; appellante, a Promotoria da 10ª Circumscricção Judiciaria Militar; appellado, Antonio Machado, soldado do 13º regimento de cavallaria independente, absolvido do crime de deserção. — Julgamento em sessão secreta.

Appellação n. 600 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Arrochellas Galvão; appellante, a Promotoria da 6ª Circumscricção Judiciaria Militar; appellado, Anibal Pires da Costa, soldado da Escola de Aviação Militar, accusado do crime de deserção. — O conselho julgou nulla a praça do réo.

Proposta pelo Sr. ministro Vicente Neiva e não vencida, contra o voto do Sr. ministro almirante Gomes Pereira, a preliminar de se converter o julgamento em diligencia para o fim de se saber da autoridade militar se quando o accusado assentou praça havia feito a declaração quanto á sua paternidade, ainda preliminarmente negou-se provimento á appellação para se confirmar a decisão annullatoria do Conselho de Justiça, unanimemente.

Appellação n. 602 — Bahia — Relator, o Sr. ministro almirante Gomes Pereira; appellante, a Promotoria da 5ª Circumscricção Judiciaria Militar; appellado, Geminiano da Silva Belem, insubmisso addido ao 19º batalhão de caçadores, absolvido do crime de insubmissão. — Julgamento em sessão secreta. Não tomou parte no julgamento o Sr. ministro Vicente Neiva. O Sr. ministro marechal Medeiros não tomou parte na votação dos processos.

Acham-se em mesa os recursos de alistamento militar ns. 419 e 420 e as appellações ns. 640, 644, 566, 646 e 537 (embargos).

Levantou-se a sessão ás 16 horas.

**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA SEGUNDA CAMARA EM 24 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. desembargador Nabuco de Abreu

Secretario o chefe da segunda sessão, Sr. Antonio Geraldo Ferreira Coelho.

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Saraiva Junior e Alfredo Russell.

**JULGAMENTOS**

*Appellações civis*

N. 6.034—Relator, o Sr. desembargador Alfredo Russell; appellante, Alfredo Pavageau; appellado, José Alves Camargo. — Negou-se provimento, unanimemente.

Fallaram pelo appellante o Dr. Agenor Moreira e pelo appellado o Dr. Galdino Pimentel Duarte.

N. 6.420 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Antonio Moreira de Mattos; appellado, Martinho José Abranches. — Deu-se provimento para annullar o processo de fls. 121 em deante, unanimemente.

Fallou pelo appellante o Dr. Rufino de Loy.

N. 6.937—Relator, o Sr. desembargador Alfredo Russell; appellantes, Kugel & Comp.; appellada, Sociedade Brasileira Protectora dos Animas.

Deu-se provimento para julgar procedente a acção, unanimemente.

Fallou pelo appellante o Dr. José de Miranda Valverde.

N. 6.949 — Relator, o Sr. desembargador Alfredo Russell; appellante, Thiago Guimarães; appellada, D. Lev ne Francotte de Avellar e Almeida. — Deu-se provimento á appellação para julgar subsistente a penhora, visto serem inadmissiveis os embargos de terceiro oppostos a fls., unanimemente.

Fallou pelo appellante o Dr. Eusebio de Queiroz Lima.

Foi adiado o julgamento das seguintes appellações:

Ns. 5.213, 6.995, 7.097, 7.099, por não terem comparecido os advogados das partes appellantes, e 6.429, por ter de encerrar-se a sessão para dar lugar á do Conselho de Justiça.

**EXPEDIENTE DA SESSÃO**

**Despachos:**

*Appellações*

Ns. 5.446, 5.741, 6.182, 6.344, 6.540, 6.634, 6.791, 6.861, 6.990, 7.045, 7.121, 7.223, 7.321, 7.369 e 7.357 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

*Para rever*

N. 6.910 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

*Acção rescisoria*

N. 20.  
Ns. 5.297 e 6.264 — Ao Sr. desembargador Alfredo Russell.

*Embargos*

Ns. 1.848 e 4.841.

**EM MESA**

Ns. 7.141 e 7.032.

**COM DIA PARA JULGAMENTO**

Ns. 6.689, 6.813, 6.904, 7.001, 5.487, 7.978 e 6.487.

**ACCORDÃOS PUBLICADOS**

Ns. 6.028, 7.030, 7.034, 5.550, 7.013, 6.596, 6.629, 6.681, 6.933 e 7.358.

*Embargos*

Ns. 6.279, 6.611 e 5.809.

*Acção rescisoria*

N. 19.

**SORTEIO**

Ns. 5.573, 6.407, 7.354 e 7.360 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 5.380, 6.110, 6.460, 7.350 e 7.380 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

Ns. 4.180, 5.839, 6.006, 6.939 a 7.333 — Ao Sr. desembargador Alfredo Russell.

**Juizo de Direito da Provedoria e Residuos**

**Primeiro officio**

JUIZ, DR. OVIDIO ROMEIRO — ESCRIVÃO, ALFREDO JOSÉ PINTO

Expediente de 24 de agosto de 1925

**DESPACHOS**

*Inventario*

Fallecido, Albino Alves Dias. — Sellados e preparados, á conclusão.

**AUTOS COM VISTA**

Ao curador de Residuos:

*Inventarios*

Francisco Vieira Borba.  
João Luiz de Sá Rodrigues Pereira.  
Evelina Adelaide Jackson.

*Requerimentos*

Testador, José da Silva Fragosos; requerente, a Irmandade do S.S. Sacramento da Candelaria.

Ao curador de Orphãos:

*Extineção de usufructo*

Testador, Bernardino José Fortunato Lambertini.

Aos procuradores Municipaes:

Ao 2º procurador, inventario de Joaquim Maria Henriques.

Ao 3º procurador, inventario de Albino Alves Dias.

Ao advogado Dr. Gastão Neves, o inventario de João Gonçalves da Silva.

**Juizo de Direito da Provedoria e Residuos**

**Segundo Officio**

JUIZ, DR. OVIDIO ROMEIRO; ESCRIVÃO, DR. ARMANDO MAIA

Expediente de 24 de agosto de 1925

*Inventarios*

Fallecido, Nuno Pereira Barbosa. — Lançe-se a partilha; o requerimento de folhas 246 v., do Dr. procurador municipal, já foi indeferido por despacho de fls. 247.

Fallecida, Marianna de Barros Torráo. — Sobre o calculo, digam os interessados.

Fallecido, Dr. José de Oliveira Murinelly. — Sellados e preparados, á conclusão.

Fallecido, Dr. Joaquim de Oliveira Ferrandes. — Deliro o requerido pelo Dr. curador de Residuos.

Fallecido, Gonçalo Fernandes da Silva. — Sellados e preparados, á conclusão.

Fallecido, Thomaz Antonio Gamachio-Vieira. — Defiro o pedido de fls. 69.

*Subrogação*  
Supplicante, Raul Cardoso Corrêa de Almeida; testador, José Cardoso Corrêa de Almeida. — Proceda-se á avaliação.

*Testamento*  
Fallecido, João de Souza Lage. — Mantido o despacho, mandando subir os autos á superior instancia.

Correndo prazo:  
Aos herdeiros da finada D. Marianna de Barros Torreão, para d'irem sobre o calculo no prazo de cinco dias.

**Juízo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes**

Segundo officio

JUIZ, DR. PONTES DE MIRANDA — ESCRIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS  
Expediente de 24 de agosto de 1925

*Inventario*  
Fallecido, José Mauricio da Fonseca. — Ao Dr. curador.

*Prestação de contas*  
Requerente, Adriano de Castro Filho. — Julgado por sentença o calculo.

Autos com vista:  
Ao Dr. curador de orphãos.

*Inventarios*  
José Pereira Ferreira, Antonio Dias Salvador, José Mauricio da Fonseca, Antonio Machado Vasconcellos, Aristofelina Soares Rabello, Jandyra de Freitas Silva.

*Interdicção*  
Daniel Francisco Moreira,

*Tutela*  
Menor Paulina,  
Ao Dr. curador de residuos:

*Inventarios*  
Francisco da Costa Lima,  
Ao Dr. 3º procurador Municipal,  
Antonio Ferreira,

*Remessa*  
Ao contador do 2º officio:

*Inventario*  
Maria dos Santos Dias, Antonio Monteiro de Moura, Avelino Carvalho de Souza.

*Interdicção*  
— Maria do Carmo Brandi de Figueiredo,

**Juízo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes**

Primeiro officio

JUIZ, DR. EDMUNDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO — ESCRIVÃO, J. MACHADO  
Expediente de 24 de agosto de 1925

*Inventarios*  
Odette Andrade e Francisco José de Andrade. — Prosiga-se nos termos consequentes do inventario.

Manoel Pereira Leite de Carvalho. — Officise-se confirmando.

José Augusto Vieira. — Prosiga-se nos termos ultteriores do inventario.

Custodia de Oliveira, Guedes. — Defiro o pedido de fls. 43.

Virenia Braga Mendes. — Sellados e preparados, á conclusão.

José Pereira Nobre. — Satisfaca-se a exigencia do Dr. curador de orphãos.

Lourenço Caetano da Rocha Werneck. — Proceda-se ao esboço da partilha.

Processos diversos:

*Dívidas*  
Supplicante, Elione Vieira Fernandes. — Deferido o pedido do credor, sob a responsabilidade exclusiva do inventariante.

Supplicante Dr. Alexandre Alvares Velloso. — Sellados e preparados, voltem.

Supplicants, Juscelino Barbosa & Comp. — Inscriptos, sellados e preparados, voltem.

*Interdicção*  
Paciente, Edméa da Rocha Lima. — Ao Dr. curador de orphãos.

Autos com vista:  
Ao Dr. 1º procurador.

*Inventario*  
Francisco Nery dos Santos.

Remessa de autos:  
Aos partidores.

*Inventario*  
Lourenço Caetano da Rocha Werneck.

Autos com vista:  
Ao Dr. 2º curador de orphãos.

*Inventarios*  
José Gonçalves Maciel,  
Regina Maria dos Santos,  
Remidio Domingos Sanches,  
Joaquim José Soares,  
Emilia Lopes Moreira,  
Adelino Pedro das Neves,

*Interdicção*  
Nestor Magno de Carvalho.

*Precaatoria*  
Supplicants, Erothides Santiago Porelli,  
Ao Dr. curador de residuos:

*Inventario*  
Dr. José Bento Porto.

**Juízo de Direito da Primeira Vara Civil**

JUIZ, DR. AUTO FORTES — ESCRIVÃO INTERINO, ALCEBIADES CARVALHO

Expediente de 24 de agosto de 1925

*Executivo hypothecario*  
Autor, coronel Demetrio Moreira de Oliveira; réos, Geraldo Fernandes Maia e sua mulher. — Foi deferido o pedido retro e nomeado leiloeiro o Sr. Antonio Pimenta Guimarães.

*Concordata*  
Martins de Melo & Comp. — Foi homologada a concordata preventiva.

*Reivindicacão*  
Reivindicante, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A.; reivindicado, João B. de Souza (massa fallida). — Foi julgado procedente o pedido de fls. 2.

*Fallencia*  
José Amaral. — Sellados e preparados, voltem á conclusão.

Audiencia de 24 de agosto de 1925

*Inventario*  
Fallecido, Antonio Raymundo do Rego Meirelles; in entariante, D. Anna Amelia do Rego Meirelles. — Foi homologada e confirmada a partilha amigavel de fls. 19.

*Precaatoria*  
Deprecante, o juízo da 3ª Vara de São Paulo; requerente, Dr. A. H. Pepper. — Foi julgado improcedente e não provados os embargos.

*Requerimento*  
Anna Ludovina Loureiro. — Foi julgada por sentença a presente justificação.

*Ação executiva*  
Autor, Fred. Figner; réo, Alfredo de Castro Winz. — Foi julgada deante da quitação do exequente a fls. 16 extinta a presente execução.

*Ação decendial*  
Autor, José Antonio da Costa; ré, Companhia Manufactora de Biscuitos. — Foi indeferido o pedido de fls. 53.

*Ações ordinarias*  
Autor, engenheiro Enéas Marini; réo, Dr. Arthur Fernandes de C. Castro. — Foi indeferido o pedido retro.

Autores, Maria da Conceição Cardoso e outros; réo, Francisco Pereira Mirandella. — Foi recebida a appellação.

**Juízo de Direito da Segunda Vara Civil**

JUIZ, DR. COSTA RIBEIRO — ESCRIVÃO, JOSÉ CANDIDO DE BARROS

Expediente de 24 de agosto de 1925

**DESPACHOS**

*Fallencia*  
Frederico Lindsey. — De accôrdo com o parecer do Dr. curador das massas, não pôde ser attendida a requisicão a fls. 24. Officise-se nesse sentido.